



Av. Ernani Cotrin, 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

Capivari de Baixo, 14 de dezembro de 2021.

Ofício SMS 631/2021

Ilma Sra.

Alessandra Vieira Francioni Silva

Presidente do CMDCA

Capivari de Baixo

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, em resposta ao ofício 039/CMDCA/2021 indicar o servidor Luciano Correa para participar na condição de suplente do Comitê Gestor deste conselho. Segue abaixo os dados:

- Luciano Correa
RG: 01903767
CPF: 704.901.129-00
Telefone: (48) 991480808
E-mail: psilucianocorrea@gmail.com

Sendo o que apresenta para o momento, me coloco a disposição de eventuais dúvidas e esclarecimentos.



EVERSON BARBOSA MARTINS
Secretário Municipal



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Senhora Andréa Espindola Paes
Secretaria de Saúde de Capivari de Baixo-SC

Ofício de nº 039/CMDCA/2021

Capivari de Baixo, 01 de setembro de 2021.

Assunto: Solicitação de representante suplente da saúde para o CMDCA.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme lei municipal n. 1.409/211 e suas posteriores alterações, considerando o afastamento das atividades junto à prefeitura do até então conselheiro representante suplente da Secretaria de Saúde no CMDCA: Lucas Machado de Souza, ainda conforme o disposto no Regimento Interno de 2018 deste conselho, disponível na página do conselho, no site da prefeitura, em especial o que consta o §1º e § 3º do art. 13, **solicita, no prazo de 15 (quinze) dias, o encaminhamento por escrito, através de ofício, a indicação de 1 (um) representante suplente, efetivo conforme §1 do art. 6A da lei n. 1409/201, da Secretaria de saúde, bem como seus dados (RG, CPF) e contato (telefônico e e-mail).** Solicitamos que no impedimento do titular: Simone Fernandes Floriano, o membro indicado participe das reuniões plenárias e das comissões as quais a Secretaria de Saúde participa, conforme cronograma em anexo.

Ressaltamos ainda que é de extrema importância o empenho da entidade na continuidade da participação, devido a obrigatoriedade da paridade nas representações no CMDCA para a realização de discussões que envolvem a prioridade das crianças e adolescentes do nosso município.

Atenciosamente,

Larissa Schotten Nascimento

Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo -SC

Recebemos em:/...../.....

Órgão:.....

Funcionário(a):.....

Assinatura:.....